



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 306, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Memorando nº. 231/SAS/2016 e processo administrativo nº. 9856/2016;

Considerando o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99;

Considerando que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, visando ao interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração Pública, a Sr^a. **CLÁUDIA GONÇALVES TORRES**, matrícula nº. 105.112, servidora efetiva no cargo de Coordenador de Cultura, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito